



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 18 / 05 / 2022

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 152 /2022.

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), a **RECUPERAÇÃO DOS RAMAIS DAS COMUNIDADES DE CIPOAL, CIPOAL II, IGARAPÉ DO PIMENTA, CRUZEIRO, LAVRAS, POÇO BRANCO, CEDRO, SÃO JOSÉ E TABOCAL, LOCALIZADAS NA REGIÃO DO PLANALTO, BR- 163, SANTARÉM/CUIABÁ.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar INDICAÇÃO junto ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), para que seja realizada a recuperação dos ramais das comunidades supracitadas.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO funda-se em uma reivindicação feita pelos comunitários e lideranças comunitárias que residem nas referidas comunidades, pois, em razão do intenso período chuvoso em nossa região, encontram-se em condições inadequadas de trafegabilidade. Frise-se que é um pedido que necessita de urgência em sua execução, uma vez que a população local está sofrendo diversos transtornos e prejuízos, principalmente, em relação à locomoção, bem como em relação ao escoamento de suas respectivas produções agrícolas.

Em face do exposto, é que solicitamos do Poder Executivo Municipal, por meio desta indicação, a **RECUPERAÇÃO DOS RAMAIS EM REFERÊNCIA, LOCALIZADOS NA REGIÃO DO PLANALTO, BR-163, SANTARÉM/CUIABÁ.**

Para tanto, contando com o apoio dos pares, submeto o presente expediente à apreciação do soberano Plenário.

Que cópia do presente documento seja encaminhada às Associações Comunitárias das referidas comunidades.

Plenário do Palácio do Tapajós, em maio de 2022.

ERASMO MAIA
VEREADOR/UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém